PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 65/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 2.288, de 31 de julho de 2019, tendo em vista o contido no Art. 49 da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970; no Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012; na Resolução n.º 4.332 – GS/SEED, de 17 de setembro de 2018, e no protocolo n.º 15.983.586-3,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que divulga, após análise dos Recursos, o **Resultado Final** do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, regulamentado pelo Edital n.º 53/2019 – GS/SEED, de 5 de setembro de 2019.

1. Os professores removidos encontram-se relacionados no Anexo que integra o presente Edital.

2. Para cumprimento do Art. 2.º do Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012, os professores relacionados no referido Anexo deverão participar da distribuição de aulas para o próximo ano letivo em sua nova instituição de lotação, conforme dispõe **o item 21 do Edital n.º 53/2019 – GS/SEED**, em que se lê:

> O servidor removido deverá participar da distribuição de aulas para o próximo ano letivo em sua nova instituição de lotação, munido do **Comprovante de Remoção Efetivada**, que deverá ser impresso no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral